

LEI Nº 1.335/91"DENOMINA PRAÇA DE ESPORTES"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

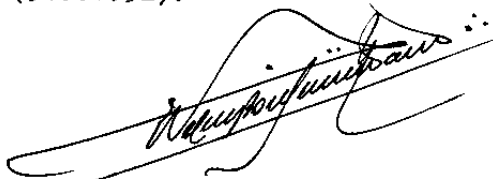
Art.1º)-A praça de esportes, em fase de construção, no Distrito de Santíssima Trindade, neste Município, fica denominada de "ESTÁDIO JOÃO JOSÉ FURTADO".

Art.2º)-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º)-Revogam-se as disposições em contrário."

S

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e um(30.08.91).



WELLINGTON FIRMINO DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria de Gabinete aos trinta dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e um(30.08.91), e publicado no Jornal nº.104.



SILVIA HELENA SCHUAB
CHEFE DE GABINETE